



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

INDICAÇÃO IND 10009 /201

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

LIDO
Em 13/03/13
Muniz
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS, A MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA E CRIAÇÃO DE LOCAIS PARA ESTACIONAR DA FEIRINHA DO PARK WAY LOCALIZADA EM FRENTE A QUADRA 14.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras, melhoria na infra-estrutura e criação de estacionamentos na feirinha do Park Way, localizada em frente a quadra 14.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo melhoria na infra-estrutura e locais de estacionamento na feirinha do Park Way localizada em frente a quadra 14.

A reivindicação se justifica devido a falta de infra-estrutura mínima para atender adequadamente os moradores e freqüentadores da feirinha motivo este que dificulta o acesso de idosos e pessoas com deficiência, além de prejudicar os comerciantes.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 12/03/13 às 16h
Assinatura: M. Muniz Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação

Sala das Comissões, em março de 2013

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará conforme dispositivos do RICLDF, em análises de mérito na **CAF** (art. 68, I, h).

Em, 14/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 10009/2013
Folha N° 03 Paula